



RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova TC nº 129/21 celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/03/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.408.731-6 de 07/12/2021.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 1346/2021-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 129/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o desenvolvimento do projeto “Educação para Prevenção: Ciência e Comunidade Aliadas no Controle de Doenças” do Programa Universidade Sem Fronteiras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)